



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 446 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para exercício 2023 a 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 228/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO ainda o que fora regulamentado na forma Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB, quais sejam:

I. Representantes do Poder Executivo

Titular: Fabrícia Campos Vilela
Suplente: Leilde Teles de Oliveira
Titular: José Eufrásio de Novaes
Suplente: James Alves de Oliveira Dourado

II. Representante dos professores da educação básica pública do Município

Titular: Ronaldo Neres de Souza
Suplente: Oseias André de Souza

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



III. Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município

Titular: Emanuela Galvão Paiva
Suplente: Lucélia Andrade Pimenta Lima

IV. Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município

Titular: Ana Lúcia Pereira de Almeida
Suplente: Daniel Leandro dos Santos

V. Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município

Titular: Nadielia Madalena da Silva
Suplente: Greice Steffany de Brito Sousa
Titular: Alan Araújo Ferreira
Suplente: Aline Araújo Ferreira

VI. Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município

Titular Rute Alemar Pinheiro
Suplente: Jaqueline Lima do Nascimento
Titular: Luzia Karolaine dos Santos Silva
Suplente: Melquer de Oliveira Pacheco

VII. Representante do Conselho Municipal de Educação- CME

Titular: Suze Clei Nunes dos Anjos Marques
Suplente: Adélia Francisca dos Santos

VIII. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Artenizia Maria Alves
Suplente: Nilcicleia Maria de Sá

IX. Representantes de organizações da sociedade civil

Titular Clotildes Cardoso Pimenta da Silva
Suplente: Jailda Marques das Neves
Titular: Noradi Araujo de Souza
Suplente Rosimeire de Souza Dias



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



X. Representante das escolas do campo

Titular: Carlos Cleber dos Anjos da Silva
Suplente: Edivane Maria da Silva Oliveira

XI. Representante das escolas quilombolas

Titular: Jucirlei de Souza Barreto
Suplente: Ivone Teles de Souza Dourado

Art. 2 °. Conforme disposto no Art. 13, da lei 228 de 2021, o mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos do presente ato, terá vigência de 04 (quatro anos) iniciando-se em 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3 °- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal Nº 289 de 01 de abril de 2021.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2022.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana